



PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

ERRATA N.º 01

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. Carlos Alberto Tozzo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Errata n.º 01 ao Edital de Processo Seletivo n.º 002/2018**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, conforme disposições abaixo:

1. No quadro de cargos constante do Capítulo 2 – **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO** do Edital de Processo Seletivo 002/2018, os cargos abaixo elencados passam a vigorar a seguinte redação:

ENSINO SUPERIOR	Cargo/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento (R\$)	Tipo de Prova
	Professor(a) de Educação Especial – Habilitado	CR ¹	40 h. ou 20 h.	Profissional licenciado em Educação Especial ou Pedagogia com habilitação em Educação Especial, Pedagogia com especialização em Educação Especial ou Pedagogia com no mínimo 200 horas de formação continuada em Educação Especial	2.723,44 (40h) 1.361,72 (20h)	Escrita Objetiva e Títulos
Professor(a) de Educação Especial – Não Habilitado	CR ¹	40 h. ou 20 h.	Certidão de frequência à partir da Quarta Fase de Pedagogia com habilitação em Educação Especial	2.178,73 (40h) 1.089,36 (20h)	Escrita Objetiva	

ENSINO SUPERIOR	Cargo/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento (R\$)	Tipo de Prova
	Professor(a) de Habilidades Artísticas e Culturais – ARTE (Educação Infantil, Anos Iniciais 1º ao 5º Ano e Finais 6º ao 9º Ano) - Habilitado	CR ¹	40 h. ou 20 h.	Curso Superior em Licenciatura na área de atuação	2.723,44 (40h) 1.361,72 (20h)	Escrita Objetiva e Títulos



	Cargo/Função	N.º Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Vencimento (R\$)	Tipo de Prova
ENSINO SUPERIOR	Professor(a) de Habilidades Artísticas e Culturais – ARTE (Educação Infantil, Anos Iniciais 1º ao 5º Ano e Finais 6º ao 9º Ano) – Não Habilitado	CR ¹	40 h. ou 20 h.	Certidão de frequência à partir da Quarta Fase em Curso de Licenciatura de Graduação Plena na Área Específica	2.178,73 (40h)	Escrita Objetiva
					1.089,36 (20h)	

2. O dispositivo 6.3.1 do Capítulo 6 – DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA do Edital de Processo Seletivo 002/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3.1 - Para os cargos/funções de **Professor(a) de Ciências e Agroecologia – Habilitado**, **Professor(a) de Educação Especial – Habilitado**, **Professor(a) de Educação Física e Atividades Esportivas – Habilitado**, **Professor(a) de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) – Habilitado**, **Professor(a) de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – Habilitado**, **Professor(a) de Geografia – Habilitado**, **Professor(a) de Habilidades Artísticas e Culturais – ARTE (Educação Infantil, Anos Iniciais 1º ao 5º Ano e Finais 6º ao 9º Ano) – Habilitado**, **Professor(a) de História – Habilitado**, **Professor(a) de Inglês – Habilitado**, **Professor(a) de Informática – Habilitado**, **Professor(a) de Língua Portuguesa – Habilitado**, **Professor(a) de Matemática – Habilitado**, a prova escrita/objetiva será composta de:

3. Os dispositivos 8.1 e 8.3 do Capítulo 8 – DA PROVA DE TÍTULOS do Edital de Processo Seletivo 002/2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

8.1 - A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos inscritos aos cargos/funções **Professor(a) de Ciências e Agroecologia – Habilitado**, **Professor(a) de Educação Especial – Habilitado**, **Professor(a) de Educação Física e Atividades Esportivas – Habilitado**, **Professor(a) de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) – Habilitado**, **Professor(a) de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – Habilitado**, **Professor(a) de Geografia – Habilitado**, **Professor(a) de Habilidades Artísticas e Culturais – ARTE (Educação Infantil, Anos Iniciais 1º ao 5º Ano e Finais 6º ao 9º Ano) – Habilitado**, **Professor(a) de História – Habilitado**, **Professor(a) de Inglês – Habilitado**, **Professor(a) de Informática – Habilitado**, **Professor(a) de Língua Portuguesa – Habilitado**, **Professor(a) de Matemática – Habilitado**.

8.3 - Os títulos deverão ser enviados em fotocópia devidamente autenticada em serventia pública (cartório) ou autenticada através de servidor público designado pelo Município de Cordilheira Alta (SC) para esse fim, juntamente com o Anexo VI do presente Edital, VIA SEDEX, no período compreendido entre 28 de novembro a 17 de dezembro de 2018 (data do protocolo ou carimbo dos Correios) para a empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, no seguinte endereço: Avenida Anita Garibaldi, n.º 303, Sala 02 – Centro, Maravilha (SC), CEP 89874-000.



4. O dispositivo 11.2 do Capítulo 11 – **DO RESULTADO FINAL** do Edital de Processo Seletivo 002/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

11.2 - Para atribuição da nota final aos cargos/funções de **Professor(a) de Ciências e Agroecologia – Habilitado, Professor(a) de Educação Especial – Habilitado, Professor(a) de Educação Física e Atividades Esportivas – Habilitado, Professor(a) de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) – Habilitado, Professor(a) de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – Habilitado, Professor(a) de Geografia – Habilitado, Professor(a) de Habilidades Artísticas e Culturais – ARTE (Educação Infantil, Anos Iniciais 1º ao 5º Ano e Finais 6º ao 9º Ano) – Habilitado, Professor(a) de História – Habilitado, Professor(a) de Inglês – Habilitado, Professor(a) de Informática – Habilitado, Professor(a) de Língua Portuguesa – Habilitado, Professor(a) de Matemática – Habilitado**, o resultado da prova escrita/objetiva será somado a pontuação dos títulos, conforme fórmula abaixo:

5. O dispositivo do **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** do Edital de Processo Seletivo 002/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Professor(a) de Habilidades Artísticas e Culturais – ARTE (Educação Infantil, Anos Iniciais 1º ao 5º Ano e Finais 6º ao 9º Ano) – Habilitado/Não Habilitado:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. Diversidade cultural no ensino das Artes Visuais. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O papel da arte na educação. Parâmetros Curriculares Nacionais - Arte. O ensino e a aprendizagem em arte. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. Música e sociedade. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. Contextualização, fruição e o fazer artístico. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. O Teatro como produto cultural e apreciação estética. Linguagem cênica: elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica. Contribuições de: Meiningem, Stanislavski, Copeau, Brecht, Meyerhold, Grotowski, Eugênio de Barba e José Celso Martinez Correa. História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea. Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Principais artistas plásticos da história. Conhecimentos básicos de informática. Atribuições do cargo. Atualidades Profissionais.

6. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

7. O Edital de Processo Seletivo será republicado de acordo com a alteração prevista na presente e divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e site do **Município de Cordilheira Alta (SC)** www.pmcordi.sc.gov.br, bem como no site da empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br.

8. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.



9. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Cordilheira Alta (SC), 06 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal

FLAVIANO PERIM
Comissão de Acompanhamento

*Este Edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.*

Em ____ / ____ / ____

Assessor Jurídico